



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1699, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 483.393,32.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 142.453,26 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

015 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.500,00

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

031 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.330,00

032 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

039 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.430,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

064 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 11.600,00

066 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.200,00

068 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.500,00

072 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.500,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

107 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.760,00

02.09.03 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0009.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

119 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.300,00

02.09.04 – CRAS

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS

125 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 850,00

128 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.830,00

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

137 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.574,54
142 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 400,00
147 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.950,00
148 - 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.400,00
149 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00
152 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.100,00
02.10.02 - Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil	
157 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
163 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
02.10.06 - Fundeb 40% - Infantil	
12.365.0008.2.020 - Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
181 - 02 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.100,00
182 - 02 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 118,72
02.10.12 - Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar	
212 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
02.11.02 - Esportes	
27.812.0010.2.008 - Manutenção do Esporte	
225 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
228 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 720,00
02.14.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 - Manutenção Departamento de Obras	
244 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.220,00
246 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 29.290,00
250 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300,00
02.15.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
253 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
255 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.180,00
02.16.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 - Manutenção dos Serviços Rurais	
262 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

Paragrafo Único - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.453,26 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 - Gabinete do Prefeito

02.01.01 - Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete

018 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 - Manutenção da Secretaria de Finanças

027 - 01 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.330,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

034 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300,00
02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração	
038 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 150,00
042 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
043 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.780,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	
10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
060 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
069 – 02 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 11.600,00
070 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.200,00
10.302.0016.2.037 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
076 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social	
02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS	
104 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.760,00
02.09.03 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0009.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
118 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.300,00
02.09.04 – CRAS	
08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS	
122 – 05 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.680,00
126 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
140 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 36.824,54
144 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.200,00
145 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.400,00
146 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.100,00
151 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
02.10.02 – Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
159 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 800,00
161 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50,00
165 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
166 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50,00
02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil	
12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil	
179 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.100,00
02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil	
12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
183 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 118,72
02.10.12 – Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
208 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.11.02 – Esportes

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte
223 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.720,00

02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura
229 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras
242 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.910,00
243 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 8.650,00
248 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 250,00

02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos
251 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.160,00
252 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.220,00
257 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 800,00

02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais
264 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 184.955,16 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças
031 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.200,00
032 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
058 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.700,00
063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 13.500,00
072 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.400,00
077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 48.000,00

10.302.0016.2.037 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

079 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família

02.08.02 – Programa Agente Comunitário da Saúde

093 – 05 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.304,12

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

107 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.02 – Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
163 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00
02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil	
12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
181 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.918,06
182 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 12.465,81
183 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 500,00
02.10.09 – Ensino Médio	
12.362.0008.2.023 – Manutenção do Ensino Médio	
194 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
244 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.200,00
246 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
258 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.363,74
259 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.403,43
260 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.700,00
262 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.955,16 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração	
042 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.700,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
081 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
10.301.0016.2.038 – Assistência Farmacêutica	
067 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.500,00
10.302.0016.2.037 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
076 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
076 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família

02.08.01 – Programa Saúde da Família

10.301.0017.2.033 – Manutenção Programa Saúde da Família	
087 – 05 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.304,12
088 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 11.700,00
090 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.400,00
091 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 – Fundeb 60% - Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.361.0008.2.017 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
168 – 02 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 48.383,87
02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil	
12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil	
179 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 500,00
02.10.11 – Ensino Superior	
12.364.0008.2.025 – Manutenção do Ensino Superior	
202 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 27.767,17
204 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 23.500,00
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente	
236 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
256 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 700,00

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 713/2013, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 155.984,90 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
032 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração	
615 – 02 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 559,72

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
058 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 51.046,34
059 – 05 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.699,78
062 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 27.000,00
063 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

098 – 01 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.618,50
099 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 6.180,56
108 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.060,00

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.12 – Merenda Escolar

12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
210 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
244 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais

260 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 6.520,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.984,90 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

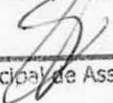
Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de outubro de 2014.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1699 Em 01/10/2014
lei nº - fls nº - Livro nº -
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico